



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020**  
**P.A. Nº 016/2020 – EMENDA Nº 009/2020**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 014/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, que tem por objeto “Execução do Projeto Cuidar que visa manutenção do atendimento em IPLI para pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, em consonância com a Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 12.435/2011 – SUAS e Resolução nº 109/09 do CNAS – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e consoante o plano de trabalho e projeto básico”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 014/2020 até 20/05/2021, em razão de 20 (vinte) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 014/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 13 de abril de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Contagem, 25 de Março de 2021.

VILMO RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente - Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC

VIVIANE SOUZA FRANÇA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem - SMDS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019 - P.A. Nº 015/2019/SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/cmdcac

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 017/2019 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Ser Parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.289.889/0001-80.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 017/2019, no tocante aos ANEXOS I e V.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento e respectivos aditivos, não alcançadas por este termo de apostilamento.

Data assinatura: 14/04/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar do plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante ao ANEXO I.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 15/04/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 009/2020.

Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 014/2020, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA – Lar Dom Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 014/2020 até 20/05/2021, em razão de 20 (vinte) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 014/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 13/04/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## C.M.D.C.A.C.

### ATA DA 2ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021 - PLENÁRIA VIRTUAL (PLATAFORMA TEAMS)

Aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, convocou-se a 1ª Plenária Ordinária do CMDCAC, reunião virtual, conforme Resolução 15/2020 do CMDCAC publicada no Diário Oficial de Contagem, edição 4785 do dia 19/03/2020. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/CMDCAC para a sua 2ª Plenária Ordinária do ano corrente. Participaram os seguintes representantes governamentais titulares: Célia Carvalho Nahas, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Deborah Holman Braccini Bessa, representante da Secretaria de Saúde; Silvana Pontell, representante da Secretaria de educação. Representantes governamentais suplentes: Josinéia Marprates, representante Secretaria de Governo/ SEGOV; Maria Cristina Reis Benício, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Lourenza Lopes Moraes, representante da Procuradoria-Geral. Representantes não governamentais titulares: José William da Silva, representante da Creche Escolar Infantil Bem-Te-Vi; Dinalva Martins Irias, representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social/CAIS; Eva Venceslau Custódio, representante da Organização Educacional João XXIII/Obra Educacional Irmã Elvira; Simone Cristina da Silva, representante da Creche Comunitária Lago Azul; Patrícia Lemos, representante do Centro de Referência a Criança e Adolescente/CRESCER. Secretaria-Executiva do Conselho: Jacqueline Alves Lima, Claudia Evanice Coelho da Fonseca e João Paulo Bueno. O Presidente do conselho, Sr. José William, abriu a reunião dando as boas vindas a todos e logo após iniciou realizando a leitura da pauta: 1-Mesa Diretora: (a) Recomposição de um membro governamental da comissão de Monitoramento e Avaliação (Urgente);(b) Recomposição de dois membros governamentais da Comissão de Orçamento (FIA); (c) Recomposição de um membro governamental da comissão de Políticas Públicas; (d) Eleição dos representantes da Sociedade Civil. 2-Comissão de Seleção: (a) Plano de Trabalho "Nutrir e Crescer" Projeto Assistencial Novo Céu; (b) Plano de Trabalho "Limpeza e Organização" Projeto Assistencial Novo Céu; (c) Termo Aditivo referente ao termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania"; (d) termo Aditivo continuidade do termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania". 3-Informe: Edital para obtenção do Certificado de Autorização para Captação de Recursos. José William deu início a discussão da pauta: 1-Mesa Diretora: (a) Recomposição de um membro governamental da comissão de Monitoramento e Avaliação (Urgente): José William passa para a palavra para Célia que informa que conversou com o conselheiro Pedro da Silva da Secretaria de Fazenda e ele irá compor a suplência da comissão de Monitoramento e Avaliação. (b) Recomposição de dois membros governamentais da Comissão de Orçamento (FIA): Célia informa que será priorizada a composição da Comissão de Orçamento. (c) Recomposição de um membro governamental da comissão de Políticas Públicas: A conselheira Silvana Pontell irá compor a Comissão. Célia destaca que a Comissão de Políticas Públicas tem membros suficientes para realizar as reuniões. José William fala sobre a eleição da Sociedade Civil e passa a palavra para Célia. Célia considera importante o Conselho e a Sociedade Civil já começar o processo da Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para dar prazo para divulgação do processo considerando esse período de pandemia, provavelmente o processo não será presencial. Célia destaca a relevância para a divulgação do trabalho do CMDCAC. José William sugere que na próxima plenária seja eleita a Comissão para a Eleição e pede a Jacqueline ou a Cláudia fazerem um levantamento das instituições que são representantes no CMDCAC e que não poderão concorrer à eleição de acordo com o Regimento Interno. As instituições que não puderem concorrer serão convidados a participar da Comissão da Eleição. A plenária concordou com as sugestões. 2-Comissão de Seleção: (a) Plano de Trabalho "Nutrir e Crescer" Projeto Assistencial Novo Céu referente ao Edital Chamamento Público 02/2019: Objeto: Fornecer utensílios necessários para a conservação e preparo de uma alimentação adequada e compra de dietas para 16 crianças e adolescentes acolhidos. Publico Alvo: Atendimento de 16 crianças e adolescentes com necessidades especiais (paralisia cerebral) em condições de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social. Meta: Proporcionar atendimento de qualidade para as 16(dezesseis) crianças e adolescentes com paralisia cerebral.Ações: Efetuar pagamento de profissionais; Realizar compra de dietas e espessante alimentar; Realizar preparo das refeições; Aquisição de materiais de consumo e equipamentos. Período de execução: 12(doze) meses. Valor: R\$ 116.801,28 (cento e dezesseis mil oitocentos e um reais e vinte oito centavos). A Comissão analisou e aprovou o Plano de Trabalho apresentado. (b) Plano de Trabalho "Limpeza e Organização" referente ao edital 02/2019 da OSC Projeto Assistencial Novo Céu: Objeto: Proporcionar qualidade de vida para 16(dezesseis) crianças e adolescentes com paralisia cerebral mantendo a limpeza e organização da instituição. Publico Alvo: Atendimento de 16 crianças e adolescentes com necessidades especiais (paralisia cerebral) em condições de acolhimento institucional beneficiadas pelas ações voltadas para a saúde e qualidade de vida. Meta: 16 crianças e adolescentes recebendo cuidados e prevenção contra infecção hospitalar. Ações: Efetuar pagamento de auxiliares de serviços gerais; Aquisição de equipamentos e matérias de limpeza. Período de execução: 9 (nove) meses.Valor: R\$ 62.055,64 (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A Comissão analisou e aprovou o Plano de Trabalho apresentado. (c) Termo Aditivo referente ao termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania", ofício 09/2021 da OSC Associação Ser Parte solicitando readequação de metas para o termo de Fomento 017/2019. A Comissão de seleção analisou e aprovou o pedido. (d) termo Aditivo e continuidade de execução do termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania", ofício 10/2021 da OSC Associação Ser Parte: A Comissão analisou e aprovou o pedido de utilização do saldo remanescente e a prorrogação do prazo de 7 (sete) meses para a execução do Termo de fomento 017/2019. A Plenária referendou todas as aprovações da Comissão de Seleção. 3-Informe: (a) Edital para obtenção do Certificado de Autorização para Captação de Recursos: José William informou que a Comissão de Seleção está realizando a leitura da minuta do Edital, definindo as datas e assim que terminar a minuta será encaminhada para a aprovação da plenária. Célia sugeriu editais com prazos longos, validade de 2 (dois) anos para o certificado e destacou a importância de o Edital ser avaliado também pela assessoria jurídica antes da aprovação do Conselho. Em comum acordo ficou definido que a minuta do edital será